



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

“Reconhece, para devidos fins, a ocorrência do estado de emergência no Município de Jerônimo Monteiro, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal deste Município, encaminhada para esta Casa de Leis através do Ofício/PMJM/GPM Nº202/2021 nos termos do Decreto Municipal Nº 6.643/2021 em 01 de abril de 2021.”

A Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro-ES faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para os devidos fins, a ocorrência do estado de emergência no Município de Jerônimo Monteiro, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal deste Município, encaminhada para esta Casa de Leis através do Ofício/PMJM/GPM Nº202/2021 nos termos do Decreto Municipal Nº 6.643/2021 em 01 de abril de 2021, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, 13 de abril de 2021.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Vereador Presidente CMJM



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a ocorrência do estado de emergência no Município de Jerônimo Monteiro, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal deste Município, encaminhada para esta Casa de Leis através do Ofício/PMJM/GPM Nº202/2021 nos termos do Decreto Municipal Nº 6.643/2021 em 01 de abril de 2021, decorrente da chuva/tempestade com granizo onde cerca de 1.000 famílias foram atingidas com danos em seus telhados em todo o perímetro urbano, diversas comunidades rurais e prédios públicos, colocamos à apreciação desta Casa de Leis a fim de que o município não seja prejudicado.

O estado de emergência fica decretado por 180 (cento e oitenta dias).

Contamos com o voto e apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, 13 de abril de 2021.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Vereador Presidente CMJM